



DECRETO EXECUTIVO Nº 081, DE 29 DE JULHO DE 2008

*Institui o “Dia do Passe Livre” no
Município de Santa Maria.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o “*Dia do Passe Livre*”, no Município de Santa Maria, para os seguintes meses:

Mês	Dia
- Agosto	10
- Setembro	14
- Outubro	05
- Novembro	16
- Dezembro	25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (2008).

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal